LEI Nº 24/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

05	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
05.001.20.601.0034.1.043	CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes (Fonte Livre 01000)R$ 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R$ 25.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

04	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
04.007	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
04.007.04.122.0005.1.012	Ampliação do Paço Municipal
44.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$ 25.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....	R$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 17 de Março de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – DA LEI Nº 24/2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0280235-37

OBJETIVOS: Aquisição de Implementos Agricolas com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio Prodesa Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 – Agricultura Projeto 1.043- CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	3	2009	125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – DA LEI Nº 24/2009

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

OBJETIVOS: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio Prodesa Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	3	2009	125.000,00